



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

LEI Nº 2414, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006

**Concede o Diploma de
Honra ao Mérito ao Grupo
“MÉDICOS DO RISO”**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**,
faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o diploma de Honra ao Mérito ao Grupo “Médicos do Riso.

Art. 2º O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue ao Grupo “Médicos do Riso”, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente designada.

Art. 3º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade 30 de novembro de 2006.

Edmea Machado
Edmea Moreira Machado
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei a *Lei*
retro em 30/11/06, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

Arbilio
Ass: Funcionário Responsável
CPF: 334.803.006-20